

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

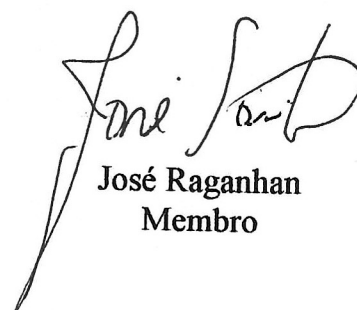
* ESTADO DO PARANÁ * ^{Lido, no Expediente da Sessão}
do dia 15/04/98

Secretário

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos quatorze dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Esta reunião foi presidida pelo vereador Miguel Bueno, e teve por objetivo apreciar os seguintes vetos do senhor prefeito: vetos parciais aos projetos números 022/97 e 031/97, do Executivo e veto total ao projeto de lei número 003/97, do Legislativo. Analisando cada caso em separado e contando com a orientação do departamento jurídico desta Casa, esta Comissão chegou às seguintes conclusões: manter o veto parcial (veto ao parágrafo 3.º do artigo 1.º) ao projeto 022/97, em virtude do que consta no Artigo 59 da Lei Orgânica deste Município, embora tal decisão contrarie orientação técnica recebida da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná; manter o veto parcial (veto ao artigo 6.º) ao projeto n.º 031/97, por ordem técnica, em face da não existência do Departamento Municipal da Fazenda; e manter o veto total ao projeto de lei de autoria do Legislativo, número 003/97, com base no Parágrafo 2.º do Artigo 150 e nas alíneas b e c do inciso VI do mesmo Artigo da Constituição Federal, que já proíbe a cobrança de impostos prevista no referido projeto de lei. Pelos motivos acima explicitados, sugere esta Comissão, por unanimidade, que sejam mantidos, em votação secreta no Plenário desta Casa, os vetos ora apreciados.


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos treze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, onde se fizeram presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Iniciando os trabalhos, foi analisado o projeto de Lei do Legislativo n.º 003/97 que cria isenção de impostos municipais para entidades filantrópicas. Assumiu a presidência interina desta reunião o relator vereador Odair Cordeiro, uma vez que o dito projeto é de autoria do presidente desta Comissão, o que o impede de presidir a análise. Deliberando sobre a redação final do projeto calmamente e analisando suas proposituras cuidadosamente, chegou esta Comissão à conclusão de que o mesmo apresenta-se de forma a beneficiar essas entidades, sem grandes perdas na arrecadação do município. Por estes motivos os vereadores Odair Cordeiro e Rilton Boza emitiram pareceres favoráveis à sua aprovação, o autor do projeto abstevesse da votação. Em seguida, reassumiu a presidência desta reunião, onde passou-se a discutir sobre os projetos de Leis n.º 011/97 que trata sobre a criação do Conselho Tutelar e n.º 012/97 que trata sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde, ambos de autoria do Executivo. Analisando cada caso em separado e sabedora dos pareceres favoráveis emitidos pela Comissão de Justiça e Redação, em nada opôs-se esta Comissão a nenhum dos citados projetos. Como é notório, as criações do Conselho Tutelar e do Fundo de Saúde são exigências expressas na legislação vigente e buscam tão somente a organização dos setores envolvidos e o condicionamento para que o município possa receber as verbas a ele destinadas e que tanto necessita, para que possa atender de forma satisfatória as inúmeras necessidades da nossa população nestas áreas. Desta forma emitiu pareceres favoráveis a todos os projetos aqui analisados, por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/05/97


Sérgio Campestrini
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


Rilton Boza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

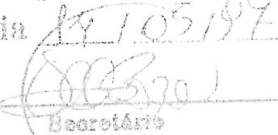
* ESTADO DO PARANÁ *

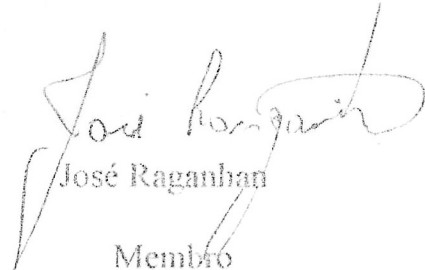
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos doze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e sete, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, que contou com as presenças dos vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Iniciando-se os trabalhos desta reunião, foram analisados os seguintes projetos de Leis: n.º 011/97, com a súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Campo Magro e dá outras providências"; n.º 012/97, com a súmula: "Cria o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"; n.º 013/97, com a súmula: "Cria cargos de Assessor de Diretor de Departamento e Assessor de Diretor de Divisão e dá outras providências", todos de autoria do Executivo. Deliberando sobre cada caso em separado e discutindo com minúcias os aspectos legal e constitucional dos ditos projetos, sempre baseando-se na legislação em vigor, concluiu esta Comissão após debate, inclusive com a assessoria jurídica desta Casa, pela admissibilidade dos mesmos, emitindo pareceres favoráveis às suas aprovações por unanimidade, sem qualquer ressalva. Em seguida passou a analisar os projetos de Leis do Legislativo, conforme segue: n.º 003/97, com a súmula: "Cria a isenção de Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto de Transmissão de imóveis "Inter Vivos" e Imposto de Serviço de qualquer Natureza"; n.º 004/97, com a súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, no bairro São Benedito, neste Município"; e n.º 005/97, com a súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, no loteamento Jardim Bom Pastor, neste Município". Usando os mesmos métodos adotados nos casos dos projetos do Executivo, concluiu esta Comissão mais uma vez pelas admissibilidades dos projetos em questão, após consultas ao assessor jurídico desta Casa, no caso do projeto n.º 003/97 que ainda recebeu a apresentação de uma emenda substitutiva, e aos departamentos de cadastro das prefeituras de Campo Magro e Almirante Tamandaré nos demais, que também tiveram a documentação anexa examinada. Era o que se tinha a discutir e foi aprovado por encontrar-se em conformidade com os aspectos analisados.


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/05/97


Secretário


José Raganhan

Membro